



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Tel.: (13) 3864-6400 / Fax: (13) 3864-1029 / e-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP

CNPJ 46.582.185/0001-90

DECRETO N.º 1211, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE AO CONTROLE DE ZONOSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o GAEMA – Núcleo II – Vale do Ribeira esta para instaurar Inquérito Civil, para apurar existência de irregularidades e deficiências no que tange aos serviços públicos destinados à tutela da fauna no Município de Jacupiranga;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão para elaboração de legislação Municipal sobre Controle de Zoonose, os membros abaixo designados:

I - Representantes Do Departamento de Saúde Municipal:

- ANTONIO MARCIO PEREIRA – Chefe do Setor de Vigilância Sanitária

II – Representantes do Setor de Agricultura Municipal

- MARIA DO SOCORRO FERNANDES – Chefe da Casa da Agricultura

III – Representante do Departamento de Administração

- PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA

ARTIGO 2º - A Comissão ora designada terá um prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a minuta do projeto de Lei ao Setor Jurídico que analisará a legalidade das normas para posteriormente encaminhar à Câmara Municipal.

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 14 de março de 2012.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

MARIA MÔNICA ZANON

Diretora do Depto. de Adm./Planejamento